
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE
2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e de acordo com a aprovação na reunião Ordinária do dia 19 de dezembro de 2024, registrada em Ata nº 424;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base na Prestação de Contas dos Demonstrativos dos recursos federais do ano de 2023, apresentados pelo Órgão Gestor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2023;

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2023;

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF, do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2023;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de dezembro de 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:8A15A3EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2024. Edição 3924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>